



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.216/2011

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO SENHOR VANDELE ELISEU PORSCHE PARA INSTALAR "TÁXI" NO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE.

CARLOS HASSMANN, Prefeito Municipal em exercício de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 2º do Art. 12 da Lei Municipal nº 1.616/2010, de 17/11/2010, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º – Fica autorizado o senhor VANDELE ELISEU PORSCHE, portador do CPF nº 172.521.720-15, a instalar táxi, no Ponto 1 (um) localizado na Avenida Dr. Ito João Snel (Centro de Saúde/Bancos), bairro Centro, Imigrante/RS, ponto instituído pelo item 2.1 do Edital nº 068/2010, de 17/12/2010.

Parágrafo Único. O concessionário utilizará o veículo GM Prisma Joy, ano 2008, modelo 2009, de placas IPA-7068, chassi nº 9BGRJ69809G166711.

Art. 2º – Para efeito do cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto, obriga-se o concessionário a cumprir a legislação pertinente à matéria, inclusive fora do âmbito municipal.

Art. 3º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do concessionário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 10 de fevereiro de 2011.


CARLOS HASSMANN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se